

**INDICAÇÃO n.º640/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

**Requer-se a instalação de um contêiner na Rua Valdivino Gonçalves, Bairro Fonte Grande, devido à irregularidade na coleta de lixo e à ausência de local adequado para descarte. Tal situação tem provocado desconforto à população em razão do descarte incorreto dos resíduos. Solicita-se providências urgentes para a resolução do problema.**

**JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O descarte inadequado de lixo no local tem se tornado um problema recorrente. A coleta de lixo é uma atividade essencial para garantir a saúde pública, a prevenção ambiental e a organização da cidade.

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310031003700360035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



O serviço de recolhimento de lixo, são serviços essenciais para a preservação do meio ambiente. O acúmulo dos resíduos pode gerar sérios riscos, como a proliferação de doenças transmitidas por vetores como ratos, insetos e mosquitos que se proliferam em ambientes insalubres.

E a disponibilização de um contêiner adequado para o descarte de resíduos contribua para organização do ambiente, evitando que o lixo seja deixado de forma irregular em locais próximos a esta região. Essa ação ajudaria também a conscientizar a população sobre a importância de descartar os resíduos de maneira correta e responsável.

Por esses motivos, solicito a aprovação desta proposição para que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando a colocação de um contêiner neste local o mais breve possível.

É o presente para encaminhar esta indicação à SECRETARIA DE OBRAS, e entendemos que se trata de um assunto URGENTE, ao qual merece endereçamento imediato.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Linhares-ES, 26 de Maio de 2025

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310031003700360035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310031003700360035603A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003700360035003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 27/05/2025 11:07

Checksum: **A1171703E370CAE9B759E0E5F55D722FA7B4394DOE1175970F7899324EE952F4**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003700360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.